



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 995

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, VEÍ
CULO INSERVÍVEL, DE PROPRIEDADE DO -
MUNICÍPIO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

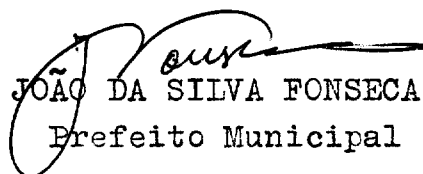
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar através de concorrência pública, por preço não inferior a Cr\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), no estado em que se encontra, um veículo auto-motor, marca Ford Corcel, tipo Belina, ano de fabricação 1975, cor azul colonial, de propriedade do Município.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de dezembro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Caféo
Secretário